

**PORTARIA Nº 66/20
de 22 de janeiro de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a autorização dos Servidores Municipais **FLÁVIO HAUCK, MARISTELA FICAGNA** a viajarem para Porto Alegre nos dias 19 a 20 de janeiro, a fim de participar de curso sobre a Reforma da Previdência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 22 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração